

# União pede ao STF que reduza impacto de revisão da vida toda no INSS

AGU quer que decisão tenha efeitos somente daqui para frente

A Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a revisão da vida toda de aposentadorias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em dezembro, o plenário da Corte autorizou o recálculo do benefício para incluir contribuições anteriores à implantação do Plano Real, em 1994.

A decisão beneficiou, sobretudo, os aposentados que fizeram contribuições altas antes de 1994 e que buscaram na Justiça o recálculo de seus benefícios. Agora, a AGU pede que todos os processos judiciais ligados ao assunto sejam suspensos até que o Supremo esclareça diversos pontos questionados pela União, que disse haver pontos obscuros no julgamento.

Um dos principais pedidos da AGU é para que a decisão do Supremo tenha efeitos somente daqui para frente, não permitindo a revisão de aposentadorias já pagas, vedando, na prática, que beneficiários peçam o pagamento de valores atrasados a que teriam direito. Outro pedido da União é para que o Supremo estabeleça quando ocorre a prescrição do direito, ou seja, a partir de quanto tempo os beneficiários perdem o direito de pleitear o recálculo da aposentadoria. A ideia é evitar que seja exigido o pagamento de resíduos referentes a parcelas pagas há décadas.

Em suma, a União deseja que o Supremo exclua do julgamento benefícios já extintos e também os quitados sob as regras antigas, de modo que não haja efeito retroativo da decisão. Outra solicitação é para que não



MARCELO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

AGU quer que a decisão do Supremo sobre a revisão da vida toda tenha efeitos somente daqui para frente

seja possível pedir o recálculo caso o beneficiário já tenha tido o procedimento negado em definitivo pela Justiça, antes do novo entendimento do STF. Tais providências seriam necessárias “para preservação da segurança jurídica e em razão do impacto da nova tese de repercussão geral sobre as contas públicas, bem como levando em conta os limites da capacidade administrativa do INSS”, diz o texto dos embargos de declaração apresentados pela AGU. A petição cita também as dificuldades administrativas no INSS para processar o recálculo de quem tem direito. Isso porque, de acordo com manifestação do instituto no processo, os sistemas atuais não permitem a inserção de valores anteriores ao Plano Real. Para modificar os programas, será

necessário fazer investimentos tecnológicos.

## ENTENDA

O processo julgado pelo STF trata de um recurso do INSS contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garantiu a um segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) a possibilidade de revisão do benefício com base nas contribuições sobre o período anterior ao ano de 1994. Durante a tramitação do processo, associações que defendem os aposentados pediram que as contribuições previdenciárias realizadas antes de julho de 1994 fossem consideradas no cálculo dos benefícios. Essas contribuições pararam de ser consideradas em decorrência da reforma da Previdência de 1999, cujas

regras de transição excluíam da conta os pagamentos antes do Plano Real. Segundo as entidades, segurados do INSS tiveram redução do benefício em função da desconsideração dessas contribuições. Responsável pela gestão do órgão, o governo federal sustentou no STF que a mudança agrava a situação fiscal do país, com impactos previstos de até R\$ 46 bilhões aos cofres públicos pelos próximos dez a 15 anos. Em fevereiro deste ano, o plenário virtual do STF já tinha formado maioria de 6 votos a 5 a favor da revisão da vida toda. Em seguida, um pedido de destaque do ministro Nunes Marques suspendeu o julgamento virtual, e a questão foi remetida ao plenário físico. (AGÊNCIA BRASIL)

## Tesouro paga, em abril, R\$ 785,03 milhões em dívidas de estados

Este ano, a União quitou R\$ 3,88 bilhões de dívidas garantidas

A União pagou, em abril, R\$ 785,03 milhões em dívidas atrasadas de estados, segundo o Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito e Recuperação de Contragarantias, divulgado ontem (8), pelo Tesouro Nacional, em Brasília. Do total, R\$ 318,40 milhões são débitos não quitados pelo estado do Rio de Janeiro; R\$ 280,59 milhões de Minas Gerais; R\$ 78,69 de Goiás; R\$ 60,54 milhões do Rio Grande do Sul; R\$ 43,61 milhões de Pernambuco e R\$ 3,19 milhões do Piauí. Neste ano, já são R\$ 3,88 bilhões de dívidas de estados honradas pela União. Os que tiveram os maiores valores

pagos foram Minas Gerais (R\$ 1,43 bilhão), Rio de Janeiro (R\$ 782 milhões) e Maranhão (R\$ 414 milhões). Em relação aos municípios, o Tesouro não cobriu débitos atrasados de prefeituras este ano. Desde 2016, a União pagou R\$ 55,57 bilhões em dívidas garantidas. Além do relatório mensal, o Tesouro Nacional também disponibiliza os dados no Painel de Garantias Honradas. As garantias representam os ativos oferecidos pela União - representada pelo Tesouro Nacional - para cobrir eventuais calotes em empréstimos e financiamentos dos estados, municípios e outras entidades com bancos nacionais ou

instituições estrangeiras, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Como garantidora das operações, a União é comunicada pelos credores de que não houve a quitação de determinada parcela do contrato.

## RECUPERAÇÃO DE GARANTIAS

Caso o ente não cumpra suas obrigações no prazo estipulado, o Tesouro compensa os calotes, mas desconta o valor coberto de repasses federais ordinários - como receitas dos fundos de participação e compartilhamento de impostos, além de impedir novos financiamentos. Há casos, entretanto, de bloqueio na

execução das contragarantias a partir da adoção de regime de recuperação fiscal ou por meio de decisões judiciais que suspenderam a execução. Sobre as obrigações em atraso incidem juros, mora e outros custos operacionais referentes ao período entre o vencimento da dívida e a efetiva honra dos valores pela União. Desde 2016, a União recuperou R\$ 5,61 bilhões em contragarantias. O valor é referente a dívidas pagas pelos estados do Rio de Janeiro (R\$ 2,76 bilhões) e de Minas Gerais (R\$ 1,44 bilhão), além de outros estados e municípios. Em 2023, a União ainda não recuperou nenhum valor em contragarantias. (AGÊNCIA BRASIL)

### SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE VIANA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE VIANA, CNPJ nº 26.522.926/0001-30, com endereço na Rua Antônio Serafim, nº 1005 – Subestação, CEP 65.215-000, Viana (MA), CONVOCA, por seu presidente, todos os produtores rurais – aí compreendidos a categoria do Empresário, Empregador ou Produtor Rural, Pessoa física ou Jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, da base territorial do município de Viana (MA), para se reunirem em Assembleia Geral, que se realizará às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2023, na sede do Sindicato, nesta cidade, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) **RATIFICAR** a fundação da Entidade, já ocorrida na Assembleia Geral de 28 de maio de 2016, sem observância de formalidades legais; 2) **DELIBERAR** sobre a alteração do Estatuto Social do Sindicato para alterar o mandato da Diretoria e Conselho fiscal para 4 (quatro) anos; 3) **RATIFICAR** a eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes; 4) Outros assuntos. Para conhecimento dos interessados e para efeitos legais, publica-se este Edital, que vai subscrito pelo Sr. Marcelo Seixas Abreu, Presidente da Entidade, residente na Av. Jorge Abraão Dualibe, nº 486, Citel, Viana/MA, e-mail: seixasabreu@live.com, portador do CPF nº 488.467.083-34.

Viana (MA), 08 de maio de 2023.  
Marcelo Seixas Abreu  
Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS.**  
A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, a licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, do tipo Menor Preço (global), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, com fornecimento de mão de obra, montagem e desmontagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 05 de maio de 2023. **Francisco Antonio Cruz de Sousa** - Secretário Municipal de Cultura.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 017/2023**  
O município de Açailândia torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da Publicação do aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023 – SRP, cujo Aviso foi publicado no Jornal Pequeno, Página 06, do dia 26 de abril de 2023.  
**Onde se lê:** Menor Preço (por item).  
**Leia-se:** Menor Preço (por lote).  
Ficam ratificadas as demais informações.  
Açailândia (MA), em 05 de maio de 2023.  
**Karla Janyys Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2021 – GAB



### ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 19/2023 Processo nº 8851/2023

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza para atender o consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a fim de que possam suprir as necessidades do Poder Judiciário;  
**Abertura:** 22/05/2023 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>;  
**Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 05 de maio de 2023. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-CPL/PMR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023.** A Prefeitura Municipal de Raposa, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada e designada pela Portaria GP nº 077/2023, torna público que a Tomada de Preços nº 002/2023-CPL/PMR, do tipo Menor Preço, Global, no Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de **Pavimentação em Bloquete Sextavado na Zona Rural do Município de Raposa/MA, conforme Termo de Convênio nº 008/2022-UGCC/SINFRA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em **26.05.2023, às 09h00min**, na Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, está à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no mesmo endereço, e no site <https://www.raposa.ma.gov.br/>, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Raposa/MA, **08 de maio** de 2023. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

## VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

\* Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO Gemma